

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PALHOÇA

Folhas: 1

LIVRO 2-MT

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Titular

Ano: 2011

MATRÍCULA Nº 57.114

Data: 21 de novembro de 2011

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 616, localizado no pavimento térreo, tipo 1, do Bloco 6B, do Condomínio Residencial Marlene Moreira Pierri, na rua Antônio da Bicota, nº 2630, Barra do Aririú, nesta cidade, com área real privativa de 46,707500m², área real comum de 4,869688m², área real total de 51,577188m² e 0,312500% de fração ideal no terreno com área de 18.801,62m

PROPRIETÁRIO: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, fundo financeiro, criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2.º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações pela Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/49.083-RG, neste Ofício.

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Titular Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada

AV. 1/57.114 - À atender o art. 195 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, fica o presente imóvel, especializado pela presente matrícula. Protocolada neste Ofício sob nº 93.831 em 18/11/2011. Emolumentos: R\$ 4,95. Dou fé. Palhoça, 21 de Novembro de 2011. Adriana Maria da Rosa de Bem - Escrevente Substituta Designada

AV. 2/57.114 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, conforme requerimento datado de 10/04/2014 e certidão municipal datada de 19/12/2011, protocolados neste Ofício sob nº 126.714, em 20/08/2014, o número de Inscrição Imobiliária Municipal do imóvel desta matrícula é 01.03.057.7229.016.003. Emolumentos: R\$ 79,90. gv. Dou fé. Selo de fiscalização: DOX18095-6LDOX - R\$ 1,45. Palhoça, 21 de Agosto de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta.

R. 3/57.114 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Instrumento Particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da lei nº 9.514, de 20/11/1997, dos artigos 2º 8º da lei nº 10.188 de 12/02/2001 e alterações e Lei nº 11.977, de 07/07/2009, datado de 25/11/2011, protocolado neste Ofício sob nº 126.714, em 20/08/2014. **TRANSMITENTE:** Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado. **ADQUIRENTE:** Roselita Maurilia Pereira, CPF nº 066.869.859-45, RG nº 5161350-SESP/SC, brasileira, nascida em 13/09/1976, solteira, sem vínculo de união estável, diarista, residente e domiciliada na servidão Dona Alvina, s/nº, bairro Bela Vista, Palhoça/SC. **VALOR:** R\$ 44.944,72 e para efeitos fiscais avaliado em R\$ 45.000,00 **Forma de pagamento:** Recursos concedido pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio: R\$ 36.184,72. Recursos do financiamento: R\$ 44.944,72. **Taxa de condomínio:** O outorgante declara estar quite com as taxas de condomínio até a data do presente instrumento, nos termos do art. 1º da Lei 7.182/84. O comprovante de recolhimento do tributo incidente, bem como as certidões necessárias a este ato, acham-se acostados ao Instrumento. **CND - Certidão Negativa de Débitos** relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, fica dispensada a apresentação conforme § 6º, art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007. Declararam os contratantes que a presente transação não foi intermediada por corretor de imóveis, em determinação da Lei Estadual nº 387/07 e da Circular nº 0029/07 da Corregedoria de Justiça do Estado. **Condições:** As do Instrumento. Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI. Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ nº 0000.50020.1043.3303, recolhido junto à CEF, no valor de R\$ 33,75, sob autenticação nº CEF134808082014135241001718, em 08/08/2014. Emolumentos: R\$ 88,00. gv. Dou fé. Selo de fiscalização: DOX18096-5SRA - R\$ 1,45. Palhoça, 21 de Agosto de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 57.114

Página: 1v.

R. 4/57.114 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme instrumento particular nº 171000198589, objeto do R.3, protocolado neste Ofício sob nº 126.714, em 20/08/2014. DEVEDORA: Roselita Maurilia Pereira, já qualificada. CREDOR: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 44.944,72. VENCIMENTO: 120 meses. JUROS: não há. VALOR DA GARANTIA PARA O 1º LEILÃO: R\$ 44.944,72. VALOR DA GARANTIA PARA O 2º LEILÃO: Será aceito o maior lance oferecido desde que igual ou superior o valor da dívida. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 60 dias. CONDIÇÕES: As do Contrato. Emolumentos: R\$ 88,00. gv. Dou fé. Selo de fiscalização: DOX18097-F9Y4 - R\$ 1,45. Palhoça, 21 de Agosto de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta:

AV-5-57.114 - ESCRITURAÇÃO POR MEIO DIGITAL, por determinação do § 4º do artigo 653 do Código de Normas/SC, a partir desta data, todos os atos pertinentes à este imóvel, serão escriturados somente digital. Dou fé. Palhoça/SC, 10 de março de 2025. Escrevente Substituta Designada (Cibele Francine Roussenq):

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

PALHOÇA/SC

CNM: 105536.2.0057114-87

Página: 02

Sebastião David Correa Tourinho - Oficial Registrador

MATRÍCULA: N.º 57.114

DATA: 10 de março de 2025

R-6 - 57.114 - PENHORA, sobre a totalidade o imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora de 17/10/2024, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª vara Cível da Comarca de Palhoça/SC, extraído do Processo n. 5005230-56.2020.8.24.0045/SC, protocolado sob n. 251.304 em 12/02/2025. **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARLENE MOREIRA PIERRI. EXECUTADO: ROSELITA MAURILIA PEREIRA.** VALOR DA CAUSA: R\$ 7.986,52. Emolumentos: R\$ 156,13. ISS: R\$ 4,68. FRJ R\$ 35,48 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Selo de fiscalização: HJK50755-Q6M8. Dou fé. Assinado digitalmente por: Cibeles Francine Roussenq - Escrevente Substituta Designada, 10/03/2025 08:09:21 .

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

Rua Bernardino Saturnino da Silva, nº 87, Caminho Novo – Palhoça/SC.
CEP: 88.132-335 - Telefones: (48) 3242-4522 e (48) 3242-3388